



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 13/2014 - SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL – JUCEMS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, para a realizarem a Prova de Títulos, observando-se:

I - concorrem à Prova de Títulos somente os candidatos aprovados em cargo/função com exigibilidade de Curso de Ensino Superior;

II - os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), exclusivamente nos dias 9 e 10 de outubro de 2014, cópia dos títulos, devidamente autenticada, e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, para o seguinte endereço:

**Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos -
SAD/JUCEMS/2014
Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes -
Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS
Horário de Atendimento: das 8h às 13h (horário de Mato Grosso do Sul)**

III - os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) os comprovantes de conclusão de cursos de capacitação e treinamento só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir do ano de 2009;

c) não serão aceitos, para comprovação dos itens 1 a 3 do Quadro I - Pontuação para Avaliação de Títulos do no Edital n. 1/2014 - SAD/JUCEMS, declarações, atestados, históricos escolares e/ou quaisquer outros documentos que não os exigidos no Quadro de Pontuação;

d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada no endereço constante no item II deste Edital.

IV - a Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido neste edital terá pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

4.2 - O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

V - não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

- a) a respectiva autenticação no Cartório;
- b) a assinatura e a identificação da autoridade responsável pela emissão do documento;
- c) a especificação da carga horária e do período (data e ano) do início e término do evento.

5.1 - Os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

5.2 - Cada título será considerado uma única vez.

5.3 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, conforme estabelecido neste Edital.

5.4 - Não serão computados como títulos os comprovantes de cursos que se constituem em pré-requisito para inscrição e provimento do cargo;

5.5 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

VI - os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinado no Quadro de Atribuição de Pontos, constante no subitem 9.6 do Edital n. 1/SAD/JUCEMS/2014.

6.1 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

6.2 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.3 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitido:

- a) o fracionamento da carga horária de um título;
- b) a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

VII - os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues;

VIII - o resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado no *site* www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**WAGNER BERTOLI
Presidente da Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso do Sul**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2014 - SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL – JUCEMS**

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

**Cargo: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS
Função: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS**

Município: AMAMBAI

Inscrição	Nome
050332082227	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome
050332151602	DIEGO DE SOUZA PAES

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome
050332163127	ALESSANDRA BITENCOURT DE OLIVEIRA OTTONI
050332016594	ALESSANDRA RODRIGUES BONFIM
050332047986	AMANDA YABUSAME
050332000967	CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA
050332161555	CAROLINE CARDOSO CRISTALDO
050332000770	CLAUDIA COELHO COLMAN
050332015693	CLÁUDIA JESUS DA ROCHA
050332010194	CLAUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CALENTE
050332135032	CLODOALDO ALVES VILLAR
050332150963	CRISTINA KLOSE PARISE DE SOUZA
050332122234	DIEGO MONTEIRO VELOSO
050332005110	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
050332162823	EDSON DE OLIVEIRA
050332063305	EDUARDO FERRARI
050332082317	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA
050332002099	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA
050332014334	FABIO LEITE DE OLIVEIRA
050332130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO
050332025848	GIL KLEBER PEREIRA ALVES
050332130198	GILSANO COSTA
050332067740	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER
050332162309	GIULLIANA TAMMY DA SILVA MOTOOKA
050332162952	GLAUCE COELHO COLMAN LENZ
050332150467	IEDENILDA YOCIÉ OYADOMARI
050332151894	JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAIVA
050332121233	JANAINA VAREIRO DA COSTA BATISTOTI
050332158784	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES
050332024330	JULIANO DELMONDES DE SOUZA
050332136871	LARISSA LIMA ALVES
050332016784	LEANDRO DA SILVA ANDRADE
050332010541	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
050332037134	LUCIANNE ROMERO
050332016251	LUIZ FLÁVIO MENDONÇA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

050332132462	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES
050332120478	MARCUS VINÍCIUS BENITES MENDONÇA
050332163135	MARINA DE LIMA GUAZINA
050332163076	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ
050332031456	MURILLO ANDRADE YAZBEK
050332060243	PAULO HENRIQUE HANS
050332000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
050332061398	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO
050332122064	RENATO ASSIS COUTINHO
050332036221	RICARDO ALEXANDRE COTRIM DE REZENDE
050332159641	RODOLFO LESSA DO VALLE
050332162769	SANDRA ARAÚJO DE FIGUEREDO
050332005034	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA
050332065089	TAMIA TAKAGI
050332163038	TATIANA CÂNDIDA DA SILVA SANTOS
050332159472	THAIS YUMI KOMIYAMA
050332067742	VINÍCIUS COIN CURVO
050332162725	YARA MITIE SAKURAI
050332154796	YURI DA ROSA GODOY

Município: CASSILÂNDIA

Inscrição	Nome
050332162895	CLAUDIA OLIVEIRA DIAS

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome
050332129960	JAIR FRANCISCO ALVES DE ARRUDA
050332158691	RONILSON CAMPOS DE CARVALHO

Município: IVINHEMA

Inscrição	Nome
050332139097	RITA DE CASSIA MARCON

Município: MARACAJU

Inscrição	Nome
050332163040	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO

Município: RIO BRILHANTE

Inscrição	Nome
050332019564	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA
050332091326	ARLETE ALVES PEREIRA
050332004739	FERNANDA HORING NANTES
050332016777	LUCAS GOMES DA SILVA

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE

Inscrição	Nome
050332163042	MARIA CARLA CHITOLINA